



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)	
09.01.10.301.1038.2	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G (63947)	5.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 13 de março de 2025

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-D60F-74F5-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>